



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 367 – ABRIL / 2019

CAMPUS TIANGUÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto
CEP: 62.320-000 – Tianguá – CE
Fone: (88) 3671.7900



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
DIÁRIAS-----	063

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jackson Nunes e Vasconcelos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Clemilton da Silva Ferreira

CHEFE DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fábio Arruda Magalhães



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 32/DG-TIA/TIANGUA, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando o teor do processo SEI 23491.000972/2019-33,

RESOLVE

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **Clemilton da Silva Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1827089, Chefe do Departamento de Ensino, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE *campus* Tianguá, compatíveis com a sua habilitação, para participar do nono encontro/aula do curso de produção de mudas, ação esta vinculada ao IFCE *campus* Tianguá através do Núcleo de Estudos em Agroecologia - NEA, nos dias 02 e 09 de abril de 2019, no assentamento Santa Madalena, em Tianguá/CE.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 02/04/2019, às 14:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601580** e o código CRC **1D3C3C07**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 33/DG-TIA/TIANGUA, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.075/GR, de 07 de novembro de 2017 e Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando o que consta no Processo nº 23491.001159/2019-81,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros da Equipe para Realização de Pregões do IFCE *Campus* Tianguá, conforme segue abaixo:

NOME	CATEGORIA	SIAPE
Thayrone Portela de Sousa	Pregoeiro/Membro	1841044
José Gomes de Queiroz Filho	Pregoeiro/Membro	2418129
Bruno Nogueira Rios	Membro	2279748

Art. 2º. Fixar em 01(um) ano a vigência desta Portaria.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 12/04/2019, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630205** e o código CRC **02872DD2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/DG-TIA/TIANGUA, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 050/GDG, de 17 de maio de 2016** (BS nº 332/Maio/2016).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 02/2014**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Ello Serviços de Mão de Obra LTDA**, CNPJ nº 06.888.220/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de motorista:

Nome	Função	SIAPE
Moisés Sena de Oliveira	Fiscal Titular	1169726
Fábio Arruda Magalhães	Fiscal Substituto	1811971
Lucas Sena de Oliveira	Gestor Titular	2418137
Márcio Henrique do Monte Furtado	Gestor Substituto	1459615

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 15/04/2019, às 18:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632127** e o código CRC **5CBE2BF4**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0632127



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 35/DG-TIA/TIANGUA, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 076/GDG, de 28 de novembro de 2017** (BS nº 350/Novembro/2017).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 03/2014**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Futura Serviços Profissionais Administrativos Eireli**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista:

Nome	Função	SIAPE
Liliany Victor Moraes Santana	Fiscal Titular	1993617
Andressa Elias Tavares	Fiscal Substituta	1842408
Patrícia Fonseca Souza Vasconcelos	Gestora Titular	1187033
Raimundo Ferreira Maia Júnior	Gestor Substituto	2188567

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 15/04/2019, às 18:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632223** e o código CRC **D5E24B35**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0632223



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 36/DG-TIA/TIANGUA, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 07/DG-TIA/TIANGUA, de 05 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 04/2014**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a **Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE**, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto:

Nome	Função	SIAPE
Francisco Herli Barros	Fiscal Titular	1166355
Cícero Fábio Alves da Silva	Fiscal Substituto	2254066
José Adeilson Medeiros do Nascimento	Gestor Titular	2124311
Francisco Célio da Silva Santiago	Gestor Substituto	1742881

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 15/04/2019, às 18:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632361** e o código CRC **DA0492C7**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0632361



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37/DG-TIA/TIANGUA, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 037/GDG, de 14 de abril de 2015** (BS nº 319/Abril/2015).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 05/2014**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a **Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica:

Nome	Função	SIAPE
Thayrone Portela de Sousa	Fiscal Titular	1841044
Bruno Nogueira Rios	Fiscal Substituto	2279748
José Gomes de Queiroz Filho	Gestor Titular	2418129
Maria de Jesus do Nascimento	Gestora Substituta	2281479

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 15/04/2019, às 18:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632815** e o código CRC **4AF5C35D**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0632815



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/DG-TIA/TIANGUA, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 056/GDG, de 18 de junho de 2015** (BS nº 321/Junho/2015).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 06/2014**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ nº 34.028.316/0010-02, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos:

Nome	Função	SIAPE
Andressa Elias Tavares	Fiscal Titular	1842408
Thayrone Portela de Sousa	Fiscal Substituto	1841044
Bruno Nogueira Rios	Gestor Titular	2279748
Caroline Brito dos Reis	Gestora Substituta	1163896

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 15/04/2019, às 18:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632918** e o código CRC **1BF904DF**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0632918



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/DG-TIA/TIANGUA, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 060/GDG, de 02 de outubro de 2017** (BS nº 349/Outubro/2017).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 16/2014**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Ticket Soluções HDFGT S.A.**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frotas:

Nome	Função	SIAPE
Moisés Sena de Oliveira	Fiscal Titular	1169726
Lucas Sena de Oliveira	Fiscal Substituto	2418137
Fábio Arruda Magalhães	Gestor Titular	1811971
Márcio Henrique do Monte Furtado	Gestor Substituto	1459615

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 15/04/2019, às 18:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632982** e o código CRC **90E2679A**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0632982



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/DG-TIA/TIANGUA, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 08/DG-TIA/TIANGUA, de 05 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 01/2015**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a **Companhia Energética do Ceará**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica:

Nome	Função	SIAPE
Cícero Agostinho Costa	Fiscal Titular	2419948
Francisco Douglas Ferreira da Silva	Fiscal Substituto	2229338
José Gomes de Queiroz Filho	Gestor Titular	2418129
Bruno Nogueira Rios	Gestor Substituto	2279748

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 15/04/2019, às 18:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633049** e o código CRC **639D031A**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0633049



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/DG-TIA/TIANGUA, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 059/GDG, de 02 de outubro de 2017** (BS nº 349/Outubro/2017).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 07/2015**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Prisma Vigilância Eireli**, CNPJ nº 11.206.453/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada:

Nome	Função	SIAPE
Luiz Carlos Soares Brito	Fiscal Titular	2418188
Moisés Sena de Oliveira	Fiscal Substituto	1169726
Fábio Arruda Magalhães	Gestor Titular	1811971
Jarbi Euler Portela de Sousa	Gestor Substituto	1031412

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 15/04/2019, às 18:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633148** e o código CRC **AD21592D**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0633148



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 09/DG-TIA/TIANGUA, de 05 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 08/2015**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **JPA Serviços Combinados LTDA**, CNPJ nº 03.340.389/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação:

Nome	Função	SIAPE
José Alves de Macedo Neto	Fiscal Titular	2963576
Márcio Henrique do Monte Furtado	Fiscal Substituto	1459615
Fábio Arruda Magalhães	Gestor Titular	1811971
Raimundo Ferreira Maia Júnior	Gestor Substituto	2188567

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634450** e o código CRC **0DA38411**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0634450



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 43/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 040/GDG, de 26 de abril de 2016** (BS nº 331/Abril/2016).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 04/2016**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a **Imprensa Nacional**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União:

Nome	Função	SIAPE
Liliany Victor Morais Santana	Fiscal Titular	1993617
José Gomes de Queiroz Filho	Fiscal Substituto	2418129
Thayrone Portela de Sousa	Gestor Titular	1841044
Caroline Brito dos Reis	Gestora Substituta	1163896

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634509** e o código CRC **9FDC0463**.

IFCE/Tianguá | Boletim de Serviço nº 367/Abril/2019 | Página 24



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0634509



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 063/GDG, de 21 de junho de 2016** (BS nº 333/Junho/2016).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 07/2016**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a **Telemar Norte Leste S.A.**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada:

Nome	Função	SIAPE
Willamys Gomes Fonseca Araújo	Fiscal Titular	1961193
Bergson de Menezes Gondim	Fiscal Substituto	2328424
Francisco Douglas Ferreira da Silva	Gestor Titular	2229338
Maria de Jesus do Nascimento	Gestora Substituta	2281479

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634595** e o código CRC **F510D51E**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0634595



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 10/DG-TIA/TIANGUA, de 05 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 05/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Top Ar Condicionado LTDA**, CNPJ nº 07.111.745/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado tipo *split*:

Nome	Função	SIAPE
Cícero Agostinho Costa	Fiscal Titular	2419948
José Alves de Macedo Neto	Fiscal Substituto	2963576
Clemilton da Silva Ferreira	Gestor Titular	1827089
Jarbi Euler Portela de Sousa	Gestor Substituto	1031412

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634657** e o código CRC **B8F8A682**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0634657



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 12/DG-TIA/TIANGUA, de 07 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 10/2017 (posto de jardineiro)**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Império Serviços Empresariais Eireli**, CNPJ nº 10.491.127/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de jardineiro, com fornecimento de materiais, equipamentos e EPI's:

Nome	Função	SIAPE
José Adeilson Medeiros do Nascimento	Fiscal Titular	2124311
José Alves de Macedo Neto	Fiscal Substituto	2963576
Rafael Fiusa de Moraes	Gestor Titular	1957965
Cícero Fábio Alves da Silva	Gestor Substituto	2254066

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=769464&infra_sistem...)



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0634736** e o código CRC **BF72F778**.

Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0634736



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 47/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 10/2017 (posto de eletricista)**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Império Serviços Empresariais Eireli**, CNPJ nº 10.491.127/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de eletricista, com fornecimento de materiais, equipamentos e EPI's:

Nome	Função	SIAPE
Cícero Agostinho Costa	Fiscal Titular	2419948
José Alves de Macedo Neto	Fiscal Substituto	2963576
Willamys Gomes Fonseca Araújo	Gestor Titular	1961193
Francisco Douglas Ferreira da Silva	Gestor Substituto	2229338

Art. 2º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634855** e o código CRC **B5B3DE17**.

Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0634855



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 48/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 13/DG-TIA/TIANGUA, de 07 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 02/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Jesus Albino Vieira Crispa Junior**, CNPJ nº 20.189.604/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas externas e internas:

Nome	Função	SIAPE
José Alves de Macedo Neto	Fiscal Titular	2963576
Suélli Maria Carneiro Prado	Fiscal Substituta	2418076
Clemilton da Silva Ferreira	Gestor Titular	1827089
Francisca Beatriz da Silva Sousa	Gestora Substituta	2164994

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0634893** e o código CRC **145F0BDE**.

Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0634893



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 046/GDG, de 18 de maio de 2018** (BS nº 356/Maio/2018).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 03/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Maracanas Viagens e Turismo LTDA**, CNPJ nº 06.133.408/0001-18, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens terrestres:

Nome	Função	SIAPE
Andressa Elias Tavares	Fiscal Titular	1842408
Luiz Carlos Soares Brito	Fiscal Substituto	2418188
Liliany Victor Moraes Santana	Gestora Titular	1993617
Patrícia Fonseca Souza Vasconcelos	Gestora Substituta	1187033

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635206** e o código CRC **7D57E8D8**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0635206



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 64/DG-TIA/TIANGUA, de 16 de agosto de 2018** (BS nº 359/Agosto/2018).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 05/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Mapfre Seguros Gerais S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro veicular:

Nome	Função	SIAPE
Moisés Sena de Oliveira	Fiscal Titular	1169726
Lucas Sena de Oliveira	Fiscal Substituto	2418137
Fábio Arruda Magalhães	Gestor Titular	1811971
Márcio Henrique do Monte Furtado	Gestor Substituto	1459615

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635986** e o código CRC **2CBCC53E**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0635986



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 14/DG-TIA/TIANGUA, de 07 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 06/2018 (posto de pedreiro)**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Império Serviços Empresariais Eireli**, CNPJ nº 10.491.127/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviço terceirizado de pedreiro:

Nome	Função	SIAPE
José Alves de Macedo Neto	Fiscal Titular	2963576
José Adeilson Medeiros do Nascimento	Fiscal Substituto	2124311
Fábio Arruda Magalhães	Gestor Titular	1811971
Rafael Fiusa de Moraes	Gestor Substituto	1957965

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636009** e o código CRC **692C7C91**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0636009



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 80/DG-TIA/TIANGUA, de 25 de outubro de 2018** (BS nº 361/Outubro/2018).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 12/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Voetur Turismo e Representações LTDA**, CNPJ nº 01.017.250/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos:

Nome	Função	SIAPE
Andressa Elias Tavares	Fiscal Titular	1842408
Luiz Carlos Soares Brito	Fiscal Substituto	2418188
Liliany Victor Morais Santana	Gestora Titular	1993617
Patrícia Fonseca Souza Vasconcelos	Gestora Substituta	1187033

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0636085** e o código CRC **5C4CF57D**.

Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0636085



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 87/DG-TIA/TIANGUA, de 06 de dezembro de 2018** (BS nº 363/Dezembro/2018).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 13/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Copy Mita Comércio Repres e Serviços LTDA**, CNPJ nº 01.046.114/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão e cópia:

Nome	Função	SIAPE
Francisco Douglas Ferreira da Silva	Fiscal Titular	2229338
Bergson de Menezes Gondim	Fiscal Substituto	2328424
Willamys Gomes Fonseca Araújo	Gestor Titular	1961193
Katiana Macedo Cavalcante de Paula	Gestora Substituta	1065329

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636156** e o código CRC **7B50143D**.

IFCE/Tianguá | Boletim de Serviço nº 367/Abril/2019 | Página 44



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0636156



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 54/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 22/DG-TIA/TIANGUA, de 26 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a pessoa física **Leonardo Oliveira Fernandes**, CPF nº 071.325.293-66, cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar:

Nome	Função	SIAPE
Suélli Maria Carneiro Prado	Fiscal Titular	2418076
Silvana Maria Maciel Mudo	Fiscal Substituta	3012207
Benedito Gomes Rodrigues	Gestor Titular	2163877
Leonardo Martins das Chagas	Gestor Substituto	2107146

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636272** e o código CRC **00C20365**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0636272



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 02/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a pessoa física **Juliano Oliveira Fernandes**, CPF nº 063.251.473-67, cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar:

Nome	Função	SIAPE
Suélli Maria Carneiro Prado	Fiscal Titular	2418076
Silvana Maria Maciel Mudo	Fiscal Substituta	3012207
Benedito Gomes Rodrigues	Gestor Titular	2163877
Leonardo Martins das Chagas	Gestor Substituto	2107146

Art. 2º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636364** e o código CRC **47317BB4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 56/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 17/DG-TIA/TIANGUA, de 12 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 03/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Seguros Sura S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros totais para veículos:

Nome	Função	SIAPE
Moisés Sena de Oliveira	Fiscal Titular	1169726
Lucas Sena de Oliveira	Fiscal Substituto	2418137
Fábio Arruda Magalhães	Gestor Titular	1811971
Márcio Henrique do Monte Furtado	Gestor Substituto	1459615

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636397** e o código CRC **74655D80**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0636397



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 57/DG-TIA/TIANGUA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017, a Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE e o que consta no Processo nº 23491.001127/2019-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 21/DG-TIA/TIANGUA, de 26 de fevereiro de 2019** (BS nº 365/Fevereiro/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para exercerem a fiscalização e a gestão do **Contrato nº 04/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Vidare Comércio de Móveis LTDA**, CNPJ nº 17.579.869/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção e instalação de móveis personalizados:

Nome	Função	SIAPE
Suélli Maria Carneiro Prado	Fiscal Titular	2418076
Benedito Gomes Rodrigues	Fiscal Substituto	2163877
José Alves de Macedo Neto	Gestor Titular	2963576
Bruno Nogueira Rios	Gestor Substituto	2279748

Art. 3º - Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 16/04/2019, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636451** e o código CRC **2B62080C**.



Referência: Processo nº 23491.001127/2019-85

SEI nº 0636451



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 58/DG-TIA/TIANGUA, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando os artigos 15 e 20, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de março de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Processo nº 23491.000880/2019-53,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 065/GDG, de 22 de junho de 2016** (BS nº 333/Junho/2016).

Art. 2º - Designar os servidores **ANDRESSA ELIAS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1842408, e **JOSÉ GOMES DE QUEIROZ FILHO**, matrícula SIAPE nº 2418129, para desempenharem a função de Solicitante de Passagem Titular e Solicitante de Passagem Substituto, respectivamente, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – SCDP, no âmbito deste Campus.

Art. 3º - Compete ao Solicitante de Passagem a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa, observados os parâmetros previstos no Art. 16 da Instrução Normativa nº 03/2015/SLTI/MPOG, encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes e fiscalizar os instrumentos firmados com as companhias aéreas, agências de turismo e instituição financeira autorizada para operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Passagem Aérea, cabendo ainda:

I - Confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas pelo Campus;

II - Fiscalizar se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - Fiscalizar, periodicamente, o valor efetivamente repassado pelas agências às companhias aéreas;

IV – Solicitar e fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados;

VI - Comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente, comunicando a chefia imediata; e

VII – Atestar a fatura emitida pelo Banco do Brasil, conferindo-a com o documento de ateste disponibilizado pelo SCDP, encaminhando-a para o Ordenador de Despesa autorizar a liquidação e pagamento.

Art. 4º - Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Instrução Normativa nº 03/2015/MPOG, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 96 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 17/04/2019, às 13:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638094** e o código CRC **0DC1685F**.

Referência: Processo nº 23491.000880/2019-53

SEI nº 0638094



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/DG-TIA/TIANGUA, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando o Processo nº 23491.000880/2019-53,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 024/GDG, de 03 de março de 2016** (BS nº 330/Março/2016), que trata da designação de servidora substituta da Chefe de Gabinete do *Campus* Tianguá, Código FG-01, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 17/04/2019, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638164** e o código CRC **8BAA7116**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 60/DG-TIA/TIANGUA, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando a Portaria nº 18, de 14 de fevereiro de 2019 (DOU 15/02/2019),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO HENRIQUE DO MONTE FURTADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1459615, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a função gratificada na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio/Campus de Tianguá, Código FG-02.

Art. 2º Estabelecer que a presente portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 17/04/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639864** e o código CRC **1BD7438F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/DG-TIA/TIANGUA, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017, considerando o teor do Ofício nº 14/2019/DAP- TIA/DG-TIA/TIANGUA-IFCE (SEI 0644993),

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para exercerem a fiscalização do **contrato nº 05/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Tianguá e a empresa **Guilherme de A Teixeira-ME**, CNPJ nº 01.682.405/0001-10, cujo objeto é a contratação de serviços de organização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para atendimento a eventos realizados pelo IFCE - *campus* Tianguá :

Nome	Função	SIAPE
Maria de Jesus do Nascimento	Fiscal Titular	2281479
Andressa Elias Tavares	Fiscal Substituto	1842408
Liliany Victor Morais Santana	Gestor Titular	1993617
Caroline Brito dos Reis	Gestor Substituto	1163896

Art. 2º Os fiscais e gestores de contrato deverão atuar de acordo com as disposições do Capítulo III da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE, assim como deverão observar a Instrução Normativa nº 05/SG/MPOG, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 23/04/2019, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646267** e o código CRC **23204951**.

DIÁRIAS

PCDP 000683/19

Nome do Proposto: JACKSON NUNES E VASCONCELOS
CPF do Proposto: 850.749.933-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da 54ª reunião ordinária do Consup, no dia 26/03/2019, em Fortaleza/CE.

Tianguá (25/03/2019)	→	Fortaleza (26/03/2019)
Fortaleza (26/03/2019)	→	Tianguá (26/03/2019)

Valor das Diárias: 339.06

PCDP 000795/19

Nome do Proposto: CICERO AGUSTINHO COSTA
CPF do Proposto: 619.981.763-04 Cargo ou Função: TECNICO EM
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar da Curso Gestor Eficiente da Conta de Energia dia 03/04/2019.

Tianguá (02/04/2019)	→	Fortaleza (03/04/2019)
Fortaleza (03/04/2019)	→	Tianguá (04/04/2019)

Valor das Diárias: 457.34

PCDP 000827/19

Nome do Proposto: SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCAO SOARES
CPF do Proposto: 028.290.214-79 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do Encontro de Gestores de Extensão

Tianguá (12/04/2019)	→	Fortaleza (12/04/2019)
Fortaleza (12/04/2019)	→	Tianguá (12/04/2019)

Valor das Diárias: 85.38